



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1249/2017](#) para suspender a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ no dia 16 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1249/2017](#) (publicada no DMPF-e Nº 180 – Administrativo, de 25 de setembro de 2017, Página 27) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ no período de 02 a 16 de outubro de 2017 e considerando que a referida procuradora usufruiu licença para acompanhar pessoa da família nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1249/2017](#) para suspender a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício/1ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (4º Ofício/5ª VFC) no dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

